



## EDITAL INTERNO

### INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

#### EDITAL INTERNO Nº 01/2024 - EDITAL UNIFICADO DE PESQUISA - PIBIC-JR/IFPR

#### SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA

O Instituto Federal do Paraná, campus Foz do Iguaçu, por meio da Coordenação de Pesquisa e Extensão/Foz do Iguaçu torna publico o edital interno de seleção de bolsista vinculado a projetos de Pesquisa, Extensão e Inovação, aprovados nos editais da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROEPPI/IFPR, no ano de 2023, para concessão de bolsas a alunos vinculados ao Programa Institucional de Bolsas de PIBIC-jr/IFPR.

#### 1.0 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação e divulgação do Edital	26/02/2024
Inscrições	26/02 a 01/03/2024
Seleção dos alunos	04 a 07/03/2024
Divulgação do resultado	08/03/2024
Envio dos documentos do bolsista ao professor coordenador do projeto	13/03/2024

#### 2.0 DAS INSCRIÇÕES

O link de inscrições estará disponível em cada um dos projetos apresentados.

#### 3.0 DAS BOLSAS

Bolsa relativa ao Edital nº 03/2023

**Valor mensal das bolsas:** R\$ 400,00 (sendo parte via IFPR e parte via CNPq, conforme edital);

**Período da bolsa:** 18/03/2024 a 17/09/2024;

**Número de bolsas por projetos:** 1 (uma) bolsa;

#### 4.0 DOS PROJETOS

#### 4.1 TÍTULO DO PROJETO: COMPOSIÇÃO FLORÍSTICA E FITOSSOCIOLOGIA DE UM REMANESCENTE FLORESTAL URBANO EM FOZ DO IGUAÇU, PARANÁ, BRASIL

**Orientador:** Prof. Lucas Roberto Perucci

**Vice Orientador:** Reginaldo Araujo

#### Requisitos do Bolsista:

1. Regularmente matriculado no 2º ou 3º ano do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente do IFPR/Foz do Iguaçu;
2. Não possuir vínculo empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada;
3. Possuir 12 horas semanais disponíveis para o projeto;
4. Disponibilidade para executar tarefas que demandem esforço físico moderado, que incluem trabalho de campo e laboratório.

**Critério de seleção, respondendo o link:**

1. Motivação em participar do projeto (classificatório).

**Resumo do projeto:** O grau de degradação e fragmentação da Mata Atlântica implica na construção de estratégias para preservar e conhecer de modo mais aprofundado esse bioma. Este projeto pretende levantar parâmetros fitossociológicos e realizar um inventário florestal em uma floresta urbana no município de Foz do Iguaçu. Os fragmentos urbanos são importantes áreas para funcionar como corredores ecológicos, em que interconectam populações e oferecem habitat para a sua sobrevivência. Além disso, a área em questão é muito frequentada como lazer e para caminhadas e ciclismo. Dessa forma, além de conhecer a estrutura da comunidade vegetal arbórea, podemos colaborar com propostas que reduzam os impactos que as trilhas causam no interior de fragmentos.

**Inscrições no link:** As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento da Ficha de Inscrição link: [Inscrição para o edital de bolsa PIBIC-JR para o projeto de Composição Florística e Fitossociologia - Formulários Google](#)

## 5.0 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

Os bolsistas selecionados deverão atender às seguintes condições prevista no item 4.2.1 da [Chamada Interna Específica Nº 01](#).

- I - Possuir currículo cadastrado e atualizado, no ano corrente, na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.
- II - Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu Orientador.
- III - Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.
- IV - Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.
- V - Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica.
- VI - Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do Termo de Compromisso.
- VII - Apresentar relatório final de atividades do Programa a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.
- VIII - Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.
- IX - Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.
- X - O bolsista deve fazer o aceite da bolsa CNPq. O termo e aceite é enviado no e-mail do bolsista diretamente pelo CNPq. A ausência desse procedimento acarreta o não recebimento das bolsas.**
- XI - Caso o bolsista não receba o termo de aceite da bolsa do CNPq em seu e-mail, conforme item anterior, ver pergunta 6 do seguinte link: [Perguntas Frequentes](#).

Foz do Iguaçu, 26 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO MARTINS BENEDEZZI**, **COORDENADOR(A)**, em 26/02/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2871097** e o código CRC **E22BBACA**.

---

---

Referência: Processo nº 23411.013606/2023-73

SEI nº 2871097

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | FOZ/COPEX/IFPR/FOZ-COPEX/FOZ  
Avenida Araucária, 780, Foz do Iguaçu - PR | CEP CEP 85860-000 - Brasil